



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável	Bruno Manoel Pellini Garcia
E-mail	meioambiente@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos a abertura de processo de compra direta para aquisição de Freezer horizontal para a cozinhalimento, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	841.006.001	Freezer horizontal, 2 portas, 220v, com capacidade mínima de 534lt	UN	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00

1.2. Classificação do objeto: Freezer Horizontal /eletrodoméstico.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de freezer horizontal.

Análise de risco: A não aquisição de um freezer para a cozinhalimento acarreta sérios riscos à saúde e segurança alimentar, além de desperdício de dinheiro e alimentos. A ausência de congelamento impede a conservação de carnes, peixes, refeições preparadas e outros produtos perecíveis por longos períodos.

1.5- Valor total: O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento da região, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6- Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa: A presente solicitação por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela iminente interrupção de um serviço essencial e de caráter obrigatório da Administração Pública: Aquisição de Freezer para o projeto Cozinhalimento que é constituído no âmbito do Programa de Alimentação e Nutrição para populações carentes, consiste na celebração de convênios entre as Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SAA) do governo do estado de São Paulo e municípios paulistas, cujo a Prefeitura Municipal de Quatá já instalou a Cozinha no endereço Tertuliano Roncada nº285. Devido a Secretaria ter solicitado o produto do processo licitatório nº097/2024 com Ata de Registro de preço Nº 028/2024 com a empresa vencedora MA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, acontece que a empresa não realizou a entrega do item 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e meio Ambiente

(freezer), sendo que a mesma foi notificada várias vezes e mesmo assim não entregou o produto que é de suma importância para o funcionamento da cozinha. Diante da situação com o descumprimento da empresa, ficou rescindido a contratação e consequentemente cancelada a Ata de Registro de preço N°028/2024. Diante desses fatos a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente necessita urgente a aquisição do produto por compra direta para finalizar o plano de trabalho do Projeto Cozinhamento e consequentemente realizar a prestação de conta.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
614	Cozinha piloto alimento (material permanente)	Recurso Estadual

3.1. Origem do recurso:

Recurso Estadual

4-Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em até 5 dias úteis contados a partir recebimento do empenho. O item deve ser novo e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 5 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terá prazo de 5 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h, ao responsável José Airton Vieira, juntamente com a nota fiscal, para conferência.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

O Equipamento deverá ter uma garantia mínima de 1 (um) ano. A contratada deve dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, mesmo que encerrado o prazo de vigência da contratação, substituindo peças com defeito.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima até 19/12/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e meio Ambiente

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor: Bruno Manoel Pellini Garcia: Respondendo pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fiscalizador: Aline José da Silva - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email da Secretaria: meioambiente@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99751-0332

Anexo:

Imagem de referência do item



Quatá/SP, 03 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e meio Ambiente

Documento assinado digitalmente



BRUNO MANOEL PELLINI GARCIA

Data: 03/12/2025 15:00:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Manoel Pellini Garcia

Respondendo pela Secretaria de Agricultura
e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente



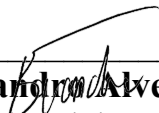
ALINE JOSE DA SILVA

Data: 03/12/2025 15:12:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline José da Silva

Diretora de Agricultura e Meio Ambiente



Evandro Alves

Escriturário/Elaborador TR